



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 027 de 11 de março de 2020** - Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no processo seletivo público 02/2019 para provimento de Cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Pintadas/Ba e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196  
E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br) / Site : [www.pintadas.ba.gov.br](http://www.pintadas.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para fins e efeitos legais, os candidatos abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde aprovados no Processo Seletivo Público vinculado no edital 02/2019 e convocados através do Decreto nº 010 de 18 de fevereiro de 2020.

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	Kalebe Nunes dos Santos Rios	1455283754	1º
AGENTE DE ENDEMIAS	Emerson Mendes Rios	2039377328	1º
AGENTE DE ENDEMIAS	Vagner Santos de Souza	2244878929	2º
AGENTE DE ENDEMIAS	Agda Nilma Cordeiro de O. Almeida	1277374643	3º
AGENTE DE ENDEMIAS	Edna Oliveira Machado Sampaio	507986623	4º

Art. 2º. Deveram os nomeados comparecerem às 09h 00m do dia 12 de março de 2020, as 09h00m para o recebimento do termo de posse a realizar-se na Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.  
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196  
E-mail: [comunicacao@pintadas.ba.gov.br](mailto:comunicacao@pintadas.ba.gov.br) / Site : [www.pintadas.ba.gov.br](http://www.pintadas.ba.gov.br)



Municipal de Pintadas, situada na Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas/BA,  
Cep: 44610-000.

**§1º.** O nomeado (a) que não se fizer presente na data designada no *caput* deste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Prefeitura Municipal de Pintadas.

**§2º.** O nomeado (a) que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito.

**§3º.** Deverão os empossados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do termo de posse, entrar em efeito exercício.

**Paragrafo único.** O empossado que não comparecer dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, perderá o cargo.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Pintadas/BA, 11 de março de 2020

**JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal